



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI

RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2017

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$266.666,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		266.666,92
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 2.278,07 F.R.: 0 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0011.2003.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL 6.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
31	04.122.0011.2005.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 5.000,00 F.R.: 0 001 00
41	04.122.0011.2005.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL 600,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
84	12.361.0005.2024.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTENÇAS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO 80.000,00 F.R.: 0 001 00
89	12.361.0005.2024.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO 2.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
90	12.361.0005.2024.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO 5.000,00 F.R.: 0 001 00
111	12.361.0006.2031.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	AÇÕES DO PROGRAMA PNATE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos 10.000,00 F.R.: 0 008 12
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
192	10.301.0003.2049.0000 3.1.90.11.00 010 310 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAUDE TRANSF. FNS 6.000,00 F.R.: 0 010 81
204	10.301.0003.2050.0000 3.1.90.16.00 010 310 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAUDE TRANSF. FNS 5.860,00 F.R.: 0 010 81
207	10.301.0003.2050.0000 3.3.90.30.00 010 310 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO SAUDE TRANSF. FNS 9.700,00 F.R.: 0 010 81
207	10.301.0003.2050.0000 3.3.90.30.00 010 310 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO SAUDE TRANSF. FNS 10.000,00 F.R.: 0 010 81
210	10.301.0003.2050.0000 3.3.90.39.00 010 310 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAUDE TRANSF. FNS 7.002,00 F.R.: 0 010 81
215	10.301.0003.2053.0000 3.1.90.13.00 001 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO REC PROPRIOS FUS 20.000,00 F.R.: 0 001 00
218	10.301.0003.2053.0000 3.3.90.14.00 001 300 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO REC PROPRIOS FUS 5.000,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)

§- 2º - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - Compete à APPM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º - As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão ao calendário designado pela APPM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução APPM nº 02/2017, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º - As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único - Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º - Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11 - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí -PI, 06 de outubro de 2017.

Edison Romão de Brito
Prefeito Municipal

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO
DE HOJE SALA DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Alcides Adão de Sousa
SECRETÁRIO DA CÂMARA

LEVADO À SESSÃO NESTA
DATA. CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

06 / 10 / 2017.

Alcides Adão de Sousa
SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADO
Discussão: 20/10/2017
Alcides Adão de Sousa
Secretário

A SANÇÃO
Sala das sessões, em 20/10/2017
Roberto Gonçalves Moura
Presidente da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 23/10/2017
Alcides Adão de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada nesta data. Publique se
Registre-se e cumpra-se.
em 23/10/2017
Alcides Adão de Sousa
Prefeito Municipal



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2017

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
238	10.301.0004.2020.0000	3.1.90.11.00	010	010	001	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	20.761,85 F.R.: 0 010 81
250	10.301.0004.2022.0000	3.1.90.16.00	010	310	001	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	75,00 F.R.: 0 010 81
273	10.304.0004.2016.0000	3.1.90.11.00	010	310	001	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	10.000,00 F.R.: 0 010 81
278	10.304.0004.2018.0000	3.3.90.14.00	010	310	001	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	375,00 F.R.: 0 010 81
320	08.243.0023.2008.0000	3.3.90.36.00	003	410	001	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS TRNSAF. FNAS	1.000,00 F.R.: 0 003 00
371	08.244.0024.2014.0000	3.3.90.36.00	003	410	001	MANUT. DO PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS TRNSAF. FNAS	5.000,00 F.R.: 0 003 00
412	15.451.0007.2051.0000	3.3.90.14.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00
416	15.451.0007.2051.0000	3.3.90.39.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
438	20.605.0027.2044.0000	3.3.90.14.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTEC DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 001 00
453	20.608.0030.2048.0000	3.3.90.30.00	001	100	000	MANUT. DO FUNDO DE APOIO A AGRIC. FAM. E MEIO-AMB- MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.015,00 F.R.: 0 001 00
473	13.392.0014.2052.0000	3.3.90.14.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 001 00
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.41.00	001	100	000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	-2.278,07 F.R. Grupo: 0 001 00
22	04.122.0011.2003.0000	3.3.90.33.00	001	100	000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
30	04.122.0011.2005.0000	3.1.90.16.00	001	120	000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS-Ge	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
77	12.361.0005.1011.0000	4.5.90.61.00	001	200	000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE I AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO EDUCAÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
123	12.365.0008.2060.0000	3.1.90.13.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
129	12.365.0008.2060.0000	4.4.90.52.00	001	200	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-800,00 F.R. Grupo: 0 001 00
190	10.301.0003.1010.0000	4.4.90.51.00	010	310	001	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SIST. MUNICIPAL D OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE TRANSF. FNS	-12.761,85 F.R. Grupo: 0 010 81
202	10.301.0003.2050.0000	3.1.90.11.00	010	310	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	-9.700,00 F.R. Grupo: 0 010 81
205	10.301.0003.2050.0000	3.1.90.52.00	010	310	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE TRANSF. FNS	-360,00 F.R. Grupo: 0 010 81
212	10.301.0003.2050.0000	4.4.90.52.00	010	310	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE TRANSF. FNS	-2.002,00 F.R. Grupo: 0 010 81
220	10.301.0003.2053.0000	3.3.90.33.00	001	300	001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO REC PROPRIOS FUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
237	10.301.0004.2020.0000	3.1.90.04.00	010	310	001	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE TRANSF. FNS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 81

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
251	10.301.0004.2022.0000	3.3.90.14.00	010	310	001	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	-75,00 F.R. Grupo: 0 010 81
258	10.301.0004.2056.0000	3.1.90.11.00	010	310	001	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FNS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 010 81
263	10.301.0004.2056.0000	4.4.90.52.00	010	310	001	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE TRANSF. FNS	-500,00 F.R. Grupo: 0 010 81
264	10.301.0004.2057.0000	3.1.90.04.00	010	310	002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE TRANSF. FES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 010 81
265	10.301.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	010	310	002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE TRANSF. FES	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 010 81
269	10.301.0004.2057.0000	3.3.90.33.00	010	310	002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SAÚDE TRANSF. FES	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 010 81
270	10.301.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	010	310	002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE TRANSF. FES	-75,00 F.R. Grupo: 0 010 81
272	10.301.0004.2057.0000	4.4.90.52.00	010	310	002	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE TRANSF. FES	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 010 81
277	10.304.0004.2016.0000	3.3.90.30.00	010	310	001	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE TRANSF. FNS	-300,00 F.R. Grupo: 0 010 81

(Continua na próxima página)



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1º DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-88 Exercício: 2017

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ.: 01.612.623/0001-88

Página: 1

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
282	10.305.0004.2017.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 811		
	010	SAUDE			
	310 001	TRANSF. FNS			
283	10.305.0004.2017.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010 811		
	010	SAUDE			
	310 001	TRANSF. FNS			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
357	08.244.0024.2013.0000	GS-SUAS-GESTÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA SOI	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	410 001	TRNSAF. FNAS			
358	08.244.0024.2013.0000	GS-SUAS-GESTÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA SOI	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	410 001	TRNSAF. FNAS			
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS				
402	04.122.0011.1004.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
409	15.451.0007.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-800,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
418	16.482.0016.1019.0000	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES P	-80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
425	17.512.0017.1024.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

02 07 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
446	20.606.0030.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
447	20.606.0030.1030.0000	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
448	20.606.0030.1030.0000	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
449	20.606.0030.1033.0000	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 005 811		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02 07 02	FUNDO DE APOIO A AGR. FAMILIAR E MEIO AMB-FUNDAPRA				
455	20.606.0030.2048.0000	MANUT. DO FUNDO DE APOIO A AGRIC. FAM. E MEIO-AMB-FI	-2.015,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 08 00	CORDENADORIA MUN. DA DEFESA CIVIL - COMDEC				
462	04.182.0012.1036.0000	MANUT. DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL - COM	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
469	13.392.0014.2040.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULT'	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
474	13.392.0014.2052.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

DECRETO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.326

Anulação (-) -266.666,92

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TANQUE DO PIAUI, 01 de agosto de 2017

FRANCISCO PEREIRA DA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000022 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, JOSEMAR TEIXEIRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	445.000,00
02.01.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04-122-0077 2.025 - ENCARGO COM O DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.01.06 - DEPARTAMENTO DO SAAR		
04-122-0005 2.032 - ENCARGOS DO DEP AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.01.07 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
12-361-0078 2.034 - ENCARGOS COM A SEC. MUN DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-122-0078 2.044 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.03.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		
10-301-0005 2.056 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10-301-0020 2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	90.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
10-304-0102 2.063 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-122-0078 2.046 - ENCARGOS E MANUT DA SEC.MUN. DE ASS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
02.04.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0114 2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDFB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	445.000,00
02.01.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0143 1.008 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	121.500,00
26-782-0144 1.034 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	42.000,00
26-782-0144 1.035 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA ZONA RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	69.000,00
02.02.00 - FUNDES		
12-361-0023 2.053 - ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC.-FUNDES 404		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	32.000,00
02.04.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0114 2.074 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de Agosto de 2017

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (01/08/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.